



Proposta Simplificada do contrato de Assistência Médica

PLANOS COM ATENDIMENTO CENTRALIZADO			
VALORES Por Faixa Etária	AMBULATORIAL I	ESSENCIAL PARTICIPATIVO (Enfermaria)	BÁSICO PARTICIPATIVO (Enfermaria)
	Sem cobertura para internações/cirurgias	Rede Hospitalar restrita Grande Vitória	Rede Hospitalar ampla Grande Vitória
De 00 a 43 anos	R\$ 87,18	R\$ 111,63	R\$ 143,23
De 44 a 58 anos		R\$ 272,37	R\$ 349,48
Acima de 59 anos	R\$ 119,88	R\$ 664,59	R\$ 852,72

PLANOS COM ATENDIMENTO EM REDE AMPLA		
VALORES Por Faixa Etária	PERSONALIZADO PARTICIPATIVO (Enfermaria)	EXECUTIVO PARTICIPATIVO (Apartamento)
De 00 a 43 anos	R\$ 164,38	R\$ 237,26
De 44 a 58 anos	R\$ 401,09	R\$ 578,91
Acima de 59 anos	R\$ 978,66	R\$ 1.412,55

OBSERVAÇÕES:

- Todos os planos são regulamentados, de acordo com Lei nº 9.656/98.
- O próximo reajuste será em **Novembro/2019**, independente da adesão de cada EMPRESA INTERPOSTA.
- Adesão mínima de 02 beneficiários por Empresa Interposta;
- **EMPRESAS INTERPOSTAS:** São as empresas de Prestação de Serviços, Indústria e Comércio que possuam vínculo com a ACE-BSI.
- A variação do valor da mensalidade em decorrência da mudança de faixa etária será automática e obedecerá aos valores da tabela acima.
- **As migrações entre planos só poderão ser realizadas com data de vigência em 01/dezembro e 01/janeiro.**

SISTEMA DE COPARTICIPAÇÃO (ASSISTÊNCIA MÉDICA)

R\$ 30,00 (trinta reais) em cada CONSULTA ELETIVA realizada;

R\$ 40,00 (quarenta reais) em cada CONSULTA / ATENDIMENTO realizado em PS de Hospitais.

SERVIÇOS COBERTOS PELOS PLANOS OFERECIDOS

AMBULATORIAL I

- Cobertura para consultas, exames e pronto socorro;
- **Sem cobertura para internações e cirurgias;**
- Rede centralizada

ESSENCIAL PARTICIPATIVO

- Cobertura GLOBAL de acordo com a regulamentação;
- Acomodação em **ENFERMARIA** de até 04 leitos;
- Rede Hospitalar Restrita

BÁSICO PARTICIPATIVO

- Cobertura GLOBAL de acordo com a regulamentação;
- Acomodação em **ENFERMARIA** de até 04 leitos;
- Rede Hospitalar Ampla

PERSONALIZADO PARTICIPATIVO

- Cobertura GLOBAL de acordo com a regulamentação;
- Acomodação em **ENFERMARIA** de até 04 leitos;
- Rede Ambulatorial e Hospitalar Ampla.

EXECUTIVO PARTICIPATIVO

- Cobertura GLOBAL de acordo com a regulamentação;
- Acomodação em **QUARTO PRIVATIVO**;
- Rede Ambulatorial e Hospitalar Ampla.

SERVIÇOS NÃO COBERTOS (Assistência Médica)

Para os planos completos (Essencial, Básico, Personalizado ou Executivo Participativos). Se o plano optado for o AMBULATORIAL I, somam-se a estas também as internações e cirurgias de forma geral.

- ⚡ Todos os tratamentos e procedimentos médicos não previstos no Rol de Procedimentos da ANS - Resolução da Diretoria da Colegiada, bem como da lista de coberturas inserida na Resolução nº 10,11,12,13/98 do CONSU, dos artigos 10-A, 12 e seus incisos da Lei nº 9.656/98.
- ⚡ Atendimento médico domiciliar, enfermagem domiciliar ou particular;
- ⚡ Confecção de óculos, lentes de contato, aparelhos auditivos;
- ⚡ Exame de DNA para pesquisa de paternidade;
- ⚡ Fornecimento e aluguel de aparelhos e equipamentos médicos no domicílio do beneficiário;
- ⚡ Inseminação artificial e seus procedimentos anexos, desde que não previstos no rol de procedimentos da ANS;
- ⚡ Bebidas em geral, dietas não recomendadas pelo médico, decoração, telefone, televisão e materiais que não sejam vinculados à internação hospitalar;
- ⚡ Despesas decorrentes da alimentação e hotelaria do acompanhante, exceto para pacientes menores de dezoito anos, idosos com idade igual ou maior de sessenta anos e portadores de necessidades especiais;
- ⚡ Tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
- ⚡ Procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;
- ⚡ Tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidade estética; Fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados; Fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar;
- ⚡ Fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico;
- ⚡ Odontologia e Ortodontia; Procedimentos com finalidade estética;
- ⚡ Transplantes e todos os seus procedimentos vinculados, exceto os de córnea, rim e transplantes autólogos, na forma da Lei 9656/98; Vacinas e auto vacinas;
- ⚡ Medicina ocupacional (Admissional, Demissional, periódicos, laudos e pareceres para este fim).
- ⚡ Tratamentos em clínicas de emagrecimento (exceto para tratamentos da obesidade mórbida), clínicas de repouso, estâncias hidrominerais, clínicas para acolhimento de idosos e internações que não necessitem de cuidados médicos em ambiente hospitalar;
- ⚡ Medicina Ocupacional (Admissional, Demissional, periódicos, laudos e pareceres para este fim).

CARÊNCIAS ASSISTÊNCIA MÉDICA

PROCEDIMENTOS	1) REDUZIDA		2) NORMAL
	Adesão superior a 30 vidas no mesmo plano	Adesão inferior a 30 vidas no mesmo plano	
Urgência/Emergência	Imediato	Imediato	Imediato
Consultas	Imediato	Imediato	30 (trinta) dias
Exames Simples ou tipo I	Imediato	Imediato	30 (trinta) dias
Exames Intermediários ou tipo II	Imediato	90 (noventa) dias	90 (noventa) dias
Exames Especializados ou tipo III	Imediato	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias
Internações clínicas ou cirúrgicas (*)	Imediato	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias
Partos (*)	Imediato	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias
Doenças Pré-Existentes	Imediato	720 (setecentos e vinte) dias	720 (setecentos e vinte) dias

(*) Somente para quem fizer opção pelos planos completos (Essencial, Básico, Personalizado ou Executivo)

1) Carência REDUZIDA - Será válida para o grupo inicial de adesões, realizadas na assinatura do contrato, ou para funcionários que forem admitidos futuramente e inscritos no plano até 30 dias do registro.

2) Carência NORMAL (Posterior) - Será válida para adesões fora dos prazos estipulados no item 01.